



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Governo de Todos
Administração 2005/2008

LEI MUNICIPAL N.º 1.915/2007

“CRIA PROGRAMA DE GOVERNO – PROJETO REVIVER – DE CARÁTER SOCIAL E ASSISTENCIAL ÀS PESSOAS IDOSAS E EM PREPARAÇÃO PARA A 3ª IDADE E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, aprovou, e eu sanciono seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado, no âmbito deste Município, o Projeto Reviver, direcionado à pessoas idosas e em preparação para a 3ª idade.

Art. 2º - O presente programa compreende assistência social ao idoso e em preparação para a 3ª idade, no sentido de valorizar e reconhecer a importância dessas pessoas em nossa sociedade.

Art. 3º - O programa criado por esta Lei, buscará a inter-relação de pessoas idosas e em preparação para a 3ª idade, propiciando atividades periódicas de lazer e recreação, bem como:

- I – natação;
- II – hidroginástica;
- III – alongamento e relaxamento;
- IV – dança;
- V – ginástica localizada;
- VI – terapia em grupo;
- VII – coral.

Art. 4º - Para o atendimento do presente programa o Executivo poderá firmar convênios com a União e com o Estado, bem como, atuar em parcerias com entidades não governamentais.



**PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**

Governo de Todos
Administração 2005/2008

Art. 5º - Para fazer face às despesas oriundas da presente Lei, fica desde já o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, no orçamento vigente, crédito adicional especial no montante de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) tendo como fonte de recursos a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 20 de junho de 2007.

FELIPE MANSUR NETO
Prefeito Municipal